



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 093/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Denivaldo Alves Caldeira**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa ao senhor **Cláudio Rubens Lopes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 05 de setembro de 2023.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto ()	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: <i>05/09/2023</i>	Dispensa de Licitação ()
Responsável pela Publicação: <i>[Assinatura]</i>	

